



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC

Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisamunesc.org.br

4.1.7.2.3.37.00.06.02.00 Prefeitura Municipal de Garuva - Administração	R\$ 62.924,40
4.1.7.2.3.37.00.07.00.00 Prefeitura Municipal de Guaramirim	R\$ 488.740,80
4.1.7.2.3.37.00.07.01.00 Prefeitura Municipal de Guaramirim - Saúde	R\$ 439.866,72
4.1.7.2.3.37.00.07.02.00 Prefeitura Municipal de Guaramirim - Administração	R\$ 48.874,08
4.1.7.2.3.37.00.08.00.00 Prefeitura Municipal de Itapoá	R\$ 696.780,00
4.1.7.2.3.37.00.08.01.00 Prefeitura Municipal de Itapoá - Saúde	R\$ 627.102,00
4.1.7.2.3.37.00.08.02.00 Prefeitura Municipal de Itapoá - Administração	R\$ 69.678,00
4.1.7.2.3.37.00.09.00.00 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	R\$ 1.004.509,80
4.1.7.2.3.37.00.09.01.00 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul - Saúde	R\$ 904.058,82
4.1.7.2.3.37.00.09.02.00 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul - Administração	R\$ 100.450,98
4.1.7.2.3.37.00.10.00.00 Prefeitura Municipal de Joinville	R\$ 3.462.462,00
4.1.7.2.3.37.00.10.01.00 Prefeitura Municipal de Joinville - Saúde	R\$ 3.116.215,80
4.1.7.2.3.37.00.10.02.00 Prefeitura Municipal de Joinville - Administração	R\$ 346.246,20
4.1.7.2.3.37.00.11.00.00 Prefeitura Municipal de Massaranduba	R\$ 296.190,00
4.1.7.2.3.37.00.11.01.00 Prefeitura Municipal de Massaranduba - Saúde	R\$ 266.571,00
4.1.7.2.3.37.00.11.02.00 Prefeitura Municipal de Massaranduba - Administração	R\$ 29.619,00
4.1.7.2.3.37.00.12.00.00 Prefeitura Municipal de Piên	R\$ 74.730,00
4.1.7.2.3.37.00.12.01.00 Prefeitura Municipal de Piên - Saúde	R\$ 67.257,00
4.1.7.2.3.37.00.12.02.00 Prefeitura Municipal de Piên - Administração	R\$ 7.473,00
4.1.7.2.3.37.00.13.00.00 Prefeitura Municipal de Rio Negrinho	R\$ 252.174,00
4.1.7.2.3.37.00.13.01.00 Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - Saúde	R\$ 226.956,60
4.1.7.2.3.37.00.13.02.00 Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - Administração	R\$ 25.217,40
4.1.7.2.3.37.00.14.00.00 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	R\$ 497.052,00
4.1.7.2.3.37.00.14.01.00 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul - Saúde	R\$ 447.346,80
4.1.7.2.3.37.00.14.02.00 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul - Administração	R\$ 49.705,20
4.1.7.2.3.37.00.15.00.00 Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	R\$ 486.729,60
4.1.7.2.3.37.00.15.01.00 Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - Saúde	R\$ 438.056,64
4.1.7.2.3.37.00.15.02.00 Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - Administração	R\$ 48.672,96
4.1.7.2.3.37.00.16.00.00 Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú	R\$ 88.560,00
4.1.7.2.3.37.00.16.01.00 Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú - Saúde	R\$ 79.704,00
4.1.7.2.3.37.00.16.02.00 Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú - Administração	R\$ 8.856,00
4.1.7.2.3.37.00.17.00.00 Prefeitura Municipal de Schroeder	R\$ 217.026,00
4.1.7.2.3.37.00.17.01.00 Prefeitura Municipal de Schroeder - Saúde	R\$ 195.323,40
4.1.7.2.3.37.00.17.02.00 Prefeitura Municipal de Schroeder - Administração	R\$ 21.702,60
Total da fonte de recursos:	R\$ 9.763.359,00
TOTAL DE RECEITAS	R\$9.763.359,00

Art. 3º A Despesa será realizada conforme a classificação funcional programática, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Órgão: 01 CISNORDESTE/SC

Unidade: 01 COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisamunesc.org.br

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.1 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	102	R\$ 762.251,92
	3.3.3.9.0	102	R\$ 254.083,98
	3.4.4.9.0	102	R\$ 100.000,00
Total da Atividade			R\$ 1.116.335,90

Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 000 SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.2 Manutenção do Município de Araquari	3.3.3.9.0	102	R\$ 380.894,40
2.3 Manutenção do Município de Barra do Sul	3.3.3.9.0	102	R\$ 133.708,32
2.4 Manutenção do Município de Barra Velha	3.3.3.9.0	102	R\$ 600.069,60
2.5 Manutenção do Município de Campo Alegre	3.3.3.9.0	102	R\$ 129.729,60
2.6 Manutenção do Município de Corupá	3.3.3.9.0	102	R\$ 167.842,80
2.7 Manutenção do Município de Garuva	3.3.3.9.0	102	R\$ 566.319,60
2.8 Manutenção do Município de Guaramirim	3.3.3.9.0	102	R\$ 439.866,72
2.9 Manutenção do Município de Itapoá	3.3.3.9.0	102	R\$ 627.102,00
2.10 Manutenção do Município de Jaraguá do Sul	3.3.3.9.0	102	R\$ 904.058,82
2.11 Manutenção do Município de Joinville	3.3.3.9.0	102	R\$ 3.116.215,80
2.12 Manutenção do Município de Massaranduba	3.3.3.9.0	102	R\$ 266.571,00
2.13 Manutenção do Município de Piên	3.3.3.9.0	102	R\$ 67.257,00
2.14 Manutenção do Município de Rio Negrinho	3.3.3.9.0	102	R\$ 226.956,60
2.15 Manutenção do Município de São Bento do Sul	3.3.3.9.0	102	R\$ 447.346,80
2.16 Manutenção do Município de São Francisco do Sul	3.3.3.9.0	102	R\$ 438.056,64
2.17 Manutenção do Município de São João do Itaperiú	3.3.3.9.0	102	R\$ 79.704,00
2.18 Manutenção do Município de Schroeder	3.3.3.9.0	102	R\$ 195.323,40
Total da Atividade			R\$ 8.787.023,10
TOTAL DE DESPESAS			R\$ 8.787.023,10

Art. 4º O Conselho Administrativo do CISNORDESTE/SC fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por conta do excesso de arrecadação, superávit financeiro, aumento de *per capita*, contratos ou convênios firmados com entidades públicas ou privados, levando posteriormente para a assembleia geral de prefeitos para a aprovação *ad referendum*.

Art. 5º O Conselho Administrativo do CISNORDESTE/SC fica autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro da mesma categoria de programação, levando posteriormente para a assembleia geral de prefeitos para a aprovação *ad referendum*.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Joinville/SC, 13 de dezembro de 2017.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC